



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 15
TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 002/2022

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.137/2021, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	704.000,00
122.0001.2.150	Despesas de Exercícios Anteriores	704.000,00
3.1.90.92.00		
TOTAL		704.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Manutenção das Atividades da Câmara	704.000,00
122.0001.2.152	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	689.000,00
3.3.90.39.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00		
TOTAL		704.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08 (oito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 08 de Março de 2022.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

FIDEL MENDES FARIA
1º SECRETÁRIO

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO
2º SECRETÁRIO

DOE LEITE MATERNO, ALIMENTE A VIDA♥

Se você pode doar, procure um banco de leite humano.
QUALQUER QUANTIDADE PODE FAZER TODA A DIFERENÇA.

Saiba mais em saude.gov.br/doacaodeleite

#DOELEITEMATERN0

136
www.saude.gov.br

iBLH SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE